

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ATA DA 26ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

BIÊNIO 2025/2026

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e seis minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, a Vigésima Sexta Reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas. Em razão da ausência justificada da Senhora Vereadora Suelenn Christina Nascimento Monteiro, Presidente desta Comissão, a Senhora Vereadora Fernanda Félix Bitencourt, Secretária da Comissão, assumiu a Presidência dos trabalhos da presente reunião, na forma regimental. A reunião também contou com a participação do vereador Carlos Pinto da Paixão, membro desta Comissão. Além disso, estiveram presentes o Assessor Legislativo Edinei dos Santos e o Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura, para fins de recebimento, do **Segundo Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 4.165/2025**, que altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, para dispor sobre as jornadas de trabalho, criar vagas em cargos e instituir a jornada de 12 x 36 horas, revoga a Lei Complementar nº 2.423/2000, que estabelece a jornada de trabalho dos Servidores Municipais, e dá outras providências. Em seguida, a Comissão realizou a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PL 4.146/2025** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, dispõe sobre a aquisição de veículos para o transporte público e estabelece as condições para sua cessão de uso à concessionária do serviço, como medida de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar o recebimento de emenda ao referido projeto, a ser encaminhada pelo Executivo Municipal, para posterior análise e emissão de parecer; **2) PL 4.154/2025** - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponte Nova para o exercício financeiro de 2026. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, com emendas; **3) PL 4.164/2025** - Institui o Programa de Apoio à Família Atípica (PAFA) no âmbito do Município de Ponte Nova- MG e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar a encerramento da Consulta Pública aberta sobre esse projeto, para análise das sugestões enviadas pelos cidadãos e emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e onze minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Fernanda Félix Bitencourt
Presidente dos trabalhos

Carlos Pinto da Paixão
Membro